



ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTEARIA GAPRE N° 716/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, considerando o constante no Ofício 1.002/2026, bem como a súmula 21 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 123, da Lei Municipal 2.045/2023, a fim de apurar supostas irregularidades cometido pela servidora **NICOLLE MARIA MARTINS DE PONTES SILVA** – Matrícula 0023611, Agente de Trânsito, lotada na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB, estando sujeita às penalidades previstas no Art. 112, inciso V e/ou Art. 30, I do mesmo diploma legal.

Art. 2º Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **BRENDA FERREIRA BRILHANTE** – matrícula 0022913, Presidente; **CÉSAR ALVES TAVARES DA SILVA** – matrícula 0003607, Membro Titular; **JOSÉ CARLOS FERNANDES DA SILVA** – matrícula 0023595, Membro Suplente, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão, para bem cumprir suas atribuições, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária a instrução processual, tendo acesso a toda a documentação necessária para à elucidação dos fatos, bem como podendo colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à administração Superior desta entidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 27 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1246
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/659-1883-EBF7-FBEE> e informe o código F693-18B3-EBF7-FBEE



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTEARIA GAPRE N° 718/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, X e XXVII da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 67 da Lei Municipal nº 2.256/2025, resolve

EXONERAR:

CAIO CESAR OLIVEIRA DO NASCIMENTO do Cargo, de provimento em Comissão, de Diretor do Teatro Municipal, Símbolo DAI-1, fixado na Secretaria de Cultura e Turismo.

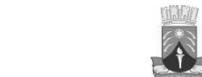
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 27 de Janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita

Republicado por incorreção

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/3795-64C7-4326-A73A> e informe o código 3795-64C7-4326-A73A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTEARIA GAPRE N° 719/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXVI da Lei Orgânica do Município, considerando o constante no Ofício 1.002/2026, bem como a súmula 21 do Supremo Tribunal Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância e Procedimento Administrativo Disciplinar, nos termos do artigo 123, da Lei Municipal 2.045/2023, a fim de apurar supostas irregularidades cometido pelo servidor **LEANDRO COSTA BEZERRA** – Matrícula 0023630, Agente de Trânsito, lotado na Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana – SEMOB, estando sujeita às penalidades previstas no Art. 112, inciso V e/ou Art. 30, I do mesmo diploma legal.

Art. 2º Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, **BRENDA FERREIRA BRILHANTE** – matrícula 0022913, Presidente; **CÉSAR ALVES TAVARES DA SILVA** – matrícula 0003607, Membro Titular; **JOSÉ CARLOS FERNANDES DA SILVA** – matrícula 0023595, Membro Suplente, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão, para bem cumprir suas atribuições, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária a instrução processual, tendo acesso a toda a documentação necessária para à elucidação dos fatos, bem como podendo colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à administração Superior desta entidade.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 27 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1246
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/3795-64C7-0236-A73A> e informe o código 3795-64C7-0236-A73A



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTEARIA GAPRE N° 720/2026

Nomear os membros da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo SEDUC 01/2026, que destina-se ao provimento de vagas professores substitutos da Rede Municipal de Ensino, de forma temporária e excepcional, de relevante interesse público e da outras provisões.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X, XXV, XXVI e XXXI da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 2.276/2025, considerando o art. 34 da Lei Municipal 2.045/2023 e o art. 53, da Lei Municipal nº 2.154/2024, bem como o inciso XXXII do art. 3º e o art. 27, da Lei Municipal nº 2.296/2025,

CONSIDERANDO a abertura do Processo Seletivo SEDUC 01/2026, que destina-se ao provimento de vagas professores temporários e excepcionais, de relevante interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo SEDUC 01/2026, que destina-se ao provimento de vagas professores substitutos da rede municipal de ensino do Município de Guarabira/PB.

Parágrafo Único. A Comissão é soberana e tem autonomia de deliberar sobre todos os aspectos não previstos nesta reabertura do processo seletivo.

Art. 2º A Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo SEDUC 01/2026, será composta pelos servidores:

I – Simone Alves de Macedo Palhano – Matrícula: 0000042
II – Genes Duarte Ribeiro – Matrícula: 0022227
III – Paulo de Freitas Gomes – Matrícula: 0023599
IV – Maria Albeth Carlos de Pontes – Matrícula: 0021602
V – Rafaela Souza Nunes – Matrícula: 22909- OAB/PB 26.318

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será extinta após homologação do certame.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 28 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB Telefones: (83) 3502-1246
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://guarabira.tdec.com.br/verificacao/3795-64C7-0236-A73A> e informe o código 3795-64C7-0236-A73A





DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 3.048 – Quarta-feira, 28 janeiro de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA GAPRE Nº 721/2026

Nomeia os membros da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo SEDUC 02/2026, que destina-se ao provimento de vagas auxiliares bolsistas voluntários nos Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X, XXV, XXVI e XXXI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos do art. 11 da Lei nº 1.959/2022 e demais dispositivos da referida norma jurídica municipal,

CONSIDERANDO a abertura do Processo Seletivo SEDUC 02/2026, que destina-se ao provimento de vagas de vagas auxiliares bolsistas voluntários nos Centros de Educação Infantil no Município d3de relevante interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo SEDUC 02/2026, que destina-se ao provimento de vagas auxiliares bolsistas voluntários nos Centros de Educação Infantil.

Parágrafo Único. A Comissão é soberana e tem autonomia de deliberar sobre todos os aspectos não previstos nesta reabertura do processo seletivo.

Art. 2º A Comissão de Supervisão e Acompanhamento do Processo Seletivo SEDUC 02/2026, será composta pelos servidores:

- I – Wládia Cristina Santos de Almeida – Matrícula: 022030
- II – Andria Melo Barros Calisto – Matrícula: 0023517
- III – Edvanda Nicácio Souto de Souza – Matrícula: 02170-6
- IV- Rafaela Sousa Nunes – Matrícula 22909 – Oab/pb 26.318

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e será extinta após homologação do certame.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Guarabira, 28 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB. Telefones: (83) 3502-1246
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://guarabira.1doc.com.br/verificacao/3705-44C7-0326-A73A> e informe o código 3705-44C7-0326-A73A

1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA GAPRE Nº 722/2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X e XXV da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 2º, inciso II da Lei Municipal nº 1.978/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a cessão, mediante permuta, da servidora **ISTEFANNY ATANIZ BENEDITO DE BEM**, Matrícula 0023635, Professora de nível médio, para desempenho das suas funções na Prefeitura Municipal de Cuitégi (PB), sendo designado, em seu lugar, ente federativo o servidora **JENIFER DE PAIVA FREITAS ALVES** – Matrícula 0900174, com as mesmas atribuições funcionais e carga horária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Guarabira, 28 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB. Telefones: (83) 3502-1246
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://guarabira.1doc.com.br/verificacao/0001-1083-44C7-0326-A73A> e informe o código 0001-1083-44C7-0326-A73A

1D



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA GABINETE DA PREFEITA

PORTEIRA GAPRE Nº 723/2026

Dispõe sobre a instauração de Procedimento Administrativo Sancionatório e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos art. 18, incisos VII, IX, X, XXV, XXVI e XXXI da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Sancionatório, para apurar possíveis infrações na execução do contrato nº 00310/2025 decorrente da Concorrência Pública nº 00001/2025, da cláusula décima segunda do instrumento contratual, bem como do previsto no art. 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Designar o servidor **Cesar Alves Tavares da Silva**, matrícula nº 0003607, Juan Diego da Silva Araúha, matrícula nº 000370 e Mateus Vinícius Simões Oliveira, matrícula nº 0003596 para, sob a presidência do primeiro, constituírem presente Comissão de Processo Administrativo Sancionatório, visando a apuração de eventuais infrações administrativas as obrigações contratuais praticadas pela empresa **RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**.

Art. 3º Estabelecer prazo de 180 (cento e oitenta) dias, observadas as disposições do Contrato nº 00310/2024 para conclusão dos trabalhos da referida comissão, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarabira, 28 de janeiro de 2026.

Maria Hailéa Araújo Toscano
Prefeita



CHEFIA DE GABINETE DA PREFEITA
Rua Sôlon de Lucena, 26 – Centro – CEP: 58200-056
Guarabira/PB. Telefones: (83) 3502-1245
prefeitura@guarabira.pb.gov.br

Assinado por 1 pessoa: MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://guarabira.1doc.com.br/verificacao/0001-1083-44C7-0326-A73A> e informe o código 0001-1083-44C7-0326-A73A

1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 02/2026

Extrato do Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 00754/2025, decorrente do procedimento de ADESÃO nº 003/2025, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO PERTINENTE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE EVENTOS E SERVIÇOS CORRELATOS REALIZÁVEIS PELO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, celebrado com a empresa: **STUDIO NIGHT PALCO E SONORIZAÇÃO EIRELI** - CNPJ nº 40.557.130/0001-44. Do Objeto do apostilamento: corrigir a descrição do Item 24 do contrato nº: 00754/2025, Tendo em vista um erro formal quando da digitação dos descriptivos do mesmo do contrato – **ONDE SE LÊ: Homens/ mulheres para auxiliares de serviços gerais e auxiliar de limpeza; LEIA-SE: Homens/ mulheres para apoio e orientação de público em eventos, portarias, backstage, uniformizados/ com equipamentos (rádio, Colete, Detector de metais, etc.).** Demais cláusulas do instrumento contratual continuam inalteradas.

Guarabira/PB, 20 de janeiro de 2026.

MARIA HAILÉA ARAÚJO TOSCANO - Prefeita